

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 2 de Janeiro de 2018

Número 1

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Anúncio de procedimento n.º 19/2018

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506800580 - Município do Bombarral

Endereço: PRAÇA DO MUNICIPIO

Código postal: 2540 046

Localidade: BOMBARRAL

Telefone: 00351 262070688

Fax: 00351 262609041

Endereço Eletrónico: contratacao publica@cm-bombarral.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: EMPREITADA - LOJA DO CIDADÃO

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 469505.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45210000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

BOMBARRAL

País: PORTUGAL

Distrito: Leiria

Concelho: Bombarral

Código NUTS: PT16B

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 300 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, anexo também a este programa;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art. 55º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, designadamente:
 - 1ª Subcategoria da 1ª Categoria de classe que cubra o valor global da proposta;
 - 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
 - 1ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
- d) Declaração que mencione o valor dos trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias contidas nos alvarás de construção, títulos de registo ou declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P, e se for o caso acompanhado de declaração que mencione os subempreiteiros;
- e) Se for o caso de subcontratação, os alvarás ou registo da titularidade de subcontratados, acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes com indicação dos preços parciais dos trabalhos;
- f) O adjudicatário ou um subcontratado referido na alínea e), nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nas alíneas c), deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P, comprovativa de que pode executar a prestação do objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitem ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artº 81 do CCP.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

SEÇÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Endereço desse serviço: PRAÇA DO MUNICIPIO

Código postal: 2540 046

Localidade: BOMBARRAL

Telefone: 00351 262070688

Fax: 00351 262609041

Endereço Eletrónico: contratacao publica@cm-bombarral.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 24 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A pontuação final, atribuída a cada concorrente é dada pela formula:

$PF = 0,55 \times Pi + 0,45 \times VTi$

Em que:

PF - Pontuação final

Pi - Pontuação correspondente ao preço da proposta i

VTi - Pontuação correspondente à Valia Técnica da proposta i

Avaliação dos fatores e subfactores:

Fator Preço:

A pontuação será de 0 a 100 e os valores serão calculados de acordo com a seguinte formula:

$$Pi = [(Preço Base - Preço da proposta i) / Preço Base] \times 100$$

Fator Valia Técnica

A valia técnica da proposta é avaliada de acordo com os seguintes subfactores:

a) Qualidade e adequabilidade da Memória Descritiva:

A classificação será de 0 a 100 e os valores serão atribuídos de acordo com a seguinte escala:

- Memória Descritiva elaborada com muito rigor e descrição pormenorizada dos trabalhos a realizar, rigorosa afetação de meios humanos e equipamentos, focando de modo detalhado aspetos construtivos importantes, com uma grande facilidade de interpretação. A Memória Descritiva revela uma análise rigorosa da obra a realizar.

$$MDi = 100$$

- Memória Descritiva elaborada com detalhe dos trabalhos a realizar, focando aspetos construtivos importantes, com boa afetação de meios humanos e equipamentos, tornando possível, com alguma facilidade, a interpretação dos

trabalhos a realizar. A Memória Descritiva revela algum rigor na análise da obra a realizar -

$$MDi = 60$$

- Memória Descritiva com referência aos trabalhos a realizar, focando aspetos construtivos de carácter geral, referindo alguns meios humanos e equipamentos afetos embora sem grande detalhe. São focados alguns aspetos construtivos, sem grande grau de pormenorização -

$$MDi = 30$$

- Memória Descritiva sem qualquer detalhe ou pormenor, limitando-se apenas, a uma descrição sumária. Sem referencia a aspetos construtivos, sem afetação de meios humanos e equipamentos desadequados.

$$MDi = 0$$

b) Plano de Trabalhos

A classificação será de 0 a 100 e os valores atribuídos de acordo com a escala seguinte:

- Apresenta um Plano de Trabalhos com uma sequência rigorosa e pormenorizada em termos de execução dos trabalhos e excelente interpretação da interligação entre as atividades.

$$PTi = 100$$

- Apresenta um Plano de Trabalhos elaborado com algum rigor e uma sequência de atividades correta, com pormenorização dos trabalhos e boa interpretação da interligação entre atividades.

$$PTi = 60$$

- Apresenta um Plano de Trabalhos pouco rigoroso e detalhado tornando difícil a interpretação do desenvolvimento dos trabalhos a realizar.

$$PTi = 30$$

- Apresenta um Plano de Trabalhos sem detalhes, não permitindo a análise do desenvolvimento dos trabalhos a realizar.

$$PTi = 0$$

A formula a aplicar para o cálculo da Valia Técnica da proposta será:

$$VTi = MDi \times 0,60 + PTi \times 0,40$$

Em que:

VTi - é a pontuação da Valia Técnica da proposta

MDi - é a pontuação da qualidade e adequabilidade Memória Descritiva da proposta

PTi - é a pontuação do Plano de Trabalhos da proposta

O resultado da aplicação da formula de classificação final será obtido às duas casas decimais.

O desempate será feito através de sorteio a realizar com a presença dos representantes legais de cada concorrente cujas propostas se encontrem em situação de empate e conduzido pelo júri do concurso.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: PRESIDENTE DA CAMARA

Endereço: PRAÇA DO MUNICIPIO

Código postal: 2540 046
Localidade: BOMBARRAL
Telefone: 00351 262070688
Fax: 00351 262609041
Endereço Eletrónico: contratacao publica@cm-bombarral.pt
Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2017/12/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: RICARDO MANUEL SILVA FERNANDES
Cargo: PRESIDENTE DA CAMARA

411032575

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
